

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO FISCAL
DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -
GUARUJÁPREV

Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva, de forma telepresencial. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Marco Antonio de Melo. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Alexandre Santos de Brito, Gerente de Previdência, Lucielma Ferreira

Feitosa, Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças e Diego Gama Nazaré, Analista Previdenciário Atuário.

SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE:A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos se inscreveram; Os Conselheiros Charles, Marco Antonio e Vanessa informaram a participação no 17º Encontro Jurídico e Financeiro promovido pela APEPREM, nos dias 06 a 08 de agosto em Águas de Lindóia e apresentaram suas considerações sobre os temas abordados. Os Conselheiros Marco Antonio, Charles, Franklin, Darci, Vanessa e Rosângela, participaram do Curso de Certificação de Conselheiros nível intermediário, que ocorreu no período de 19 a 21 de agosto, na sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia.

SEÇÃO - 2) 1) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de julho de 2024. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14%

(quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015. 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de junho/2024 relativas a 5.395 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco) servidores, corresponde a R\$ 12.272.513,59 (doze milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) depositados no prazo e ainda R\$ 10.062,87 (dez mil, sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referente ao retroativo de 01 (um) servidor, recolhido com multa e juros. 1.2 - O repasse dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, relativo a 29 (vinte e nove) servidores, referentes ao mês de julho/2024, corresponde a R\$ 75.578,04 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatro centavos), depositados no prazo e ainda R\$ 3.325,91 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) referente ao retroativo de 01 (uma) servidora, depositados no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de julho/2024 relativos a 48 (quarenta e oito) servidores no valor total de R\$ 302.966,60 (trezentos e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), recolhidas no prazo. 1.4 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a junho/2024, relativo a 01 (uma) servidora cedida pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 1.658,76 (um mil,

seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), recolhidas no prazo. 1.5 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a julho/2024, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 48.440,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), relativo a 79 (setenta e nove) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.6 - Contribuições de inativos e pensionistas da Autarquia, referente a julho/2024, totalizaram R\$ 61.056,56 (sessenta e um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), recolhidas no prazo. 1.7 - Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referentes ao mês de julho/2024 totalizaram R\$ 14.580,65 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), recolhidas no prazo. 1.8 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a julho/2024, totalizando R\$ 940.508,40 (novecentos e quarenta mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos). 1.9 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em julho/2024, foram: 986 (novecentos e oitenta e seis) benefícios, sendo: 163 (cento e sessenta e três) benefícios de pensões por morte e 823 (oitocentos e vinte e três) aposentadorias. 1.10 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 4.031.248,06 (quatro milhões, trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e seis centavos) através do COMPREV no mês de

julho/2024. 1.11 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 246.849,50 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), relativo à parcela 07/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do prazo. 1.12 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 396.859,19 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), relativo à parcela 07/12 do termo de acordo n.º 027/2024, referente ao aporte de equacionamento do déficit atuarial de 2023, dentro do prazo. 1.13 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 282.697,62 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), relativo à parcela 04/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.14 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 23 de julho de 2024, com cópias anexadas às folhas 400 a 407 do relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 35.782.257,39 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de

investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos. 1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.368.727.765,53 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). 1.15.1 - Depósitos na tesouraria: não há; 1.15.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa é de R\$ 27.924,39 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos); 1.16 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, e suas alterações, com exceção do item "Fundos 100% Títulos Públicos", que conforme o quadro apresentado na folha 384, consta com 8,64% investido, quando o mínimo é de 10%, porém, o mesmo ainda está dentro do prazo legal de 180 dias para regularização; 1.17 - Análise da Meta Atuarial: o relatório de julho/2024 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 16.098.682,97 (dezesesseis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de

1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento). O acumulado do ano de 2024, representa uma rentabilidade positiva de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 5,96% (cinco inteiros e noventa e seis centésimos por cento). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1 - O Relatório de Atividades referente a julho/2024 foi disponibilizado em 20/08/2024, com folhas numeradas de 01 a 432, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de junho/2024, relativas a 5.395 (cinco mil trezentos e noventa e cinco) servidores em atividade. O recolhimento das contribuições de 29 (vinte e nove) servidores da Autarquia relativo ao mês de julho/2024. Houve o depósito de 48 (quarenta e oito) servidores da Câmara Municipal referentes a julho/2024. 2.3 - As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de julho/2024 R\$ 839.216,72 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 25.378,23 (vinte e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). Verifica-se que neste mês novamente a receita de taxa de administração não foi suficiente para as despesas executadas, sendo excedido no valor de R\$ 200.806,63 (duzentos mil, oitocentos

e seis reais e sessenta e três centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 638.410,09 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos), a título de taxa de administração. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/07/2024, no valor de R\$ 27.059,82 (vinte e sete mil, cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores a débito de R\$ 1.654,46 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), relativo a tarifas bancárias e o valor a crédito de R\$ 789,89 (Setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), relativo a depósito judicial. 3 - Assuntos Gerais. 3.1. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 047/2023, 950/2023, 025/2024 e 202/2024, enviados pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de novembro/2022, dezembro/2022 e 13ºSalário/2022, não houve até julho/2024 qualquer ação para a quitação da pendência. 3.2. Reforçamos que a insuficiência do repasse da taxa de administração do mês de julho/24, situação que vem inalterada e apontada nas atas anteriores, exige por parte da Diretoria Executiva, mais empenho nas providências quanto a revisão da alíquota da taxa de administração, e especial atenção do Conselho de Administração

para o tema. 3.3. O valor repassado relativo à contribuição patronal do mês de agosto/2023, foi efetivado fora do prazo e, portanto, a Diretoria Executiva, através dos memorandos 869/2023, 950/2023, 025/2024 e 202/2024, oficiou a prefeitura quanto a cobrança do valor de multa e juros, e até o mês de julho/2024 não foi quitado. 3.4. Apontamos que foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 025/2024 e 202/2024, enviados pela Diretoria Executiva à Prefeitura Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos valores repassados fora do prazo das competências de dezembro/2023 e 13º Salário/2023, não houve até julho/2024 a quitação da referida pendência. **Da Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade a sua aprovação com a seguinte ressalva: A não quitação por parte da Prefeitura, dos valores pendentes já explanados anteriormente, relativos a multa e juros de pagamentos fora do prazo, das competências de novembro/2022, dezembro/2022, 13º Salário/2022, agosto/2023, dezembro/2023 e 13º Salário/2023, que conforme informado pelo memorando 202/2024 da diretoria executiva totaliza a quantia de R\$ 759.118,67 (Setecentos e cinquenta e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos), com atualização até 31/07/2024, sem as devidas providências por parte da administração municipal, que enseja a reiteração de nossa recomendação para inscrição do débito em dívida ativa. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a

tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 26/09/2024, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 11 (onze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 26 de agosto de 2024.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretária da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo

Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves

Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Williams Wallace Rodrigues
Silva

Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do
Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do
Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCAA-CA4F-9338-BBDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 27/08/2024 16:36:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 27/08/2024 16:36:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 27/08/2024 16:38:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 27/08/2024 16:41:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 27/08/2024 16:50:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 27/08/2024 17:02:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 27/08/2024 17:16:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 27/08/2024 17:24:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/DCAA-CA4F-9338-BBDF>